



representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designada a servidora CÁSSIA LUCENA DOS SANTOS, matrícula nº 24402-0, para ser fiscal do contrato nº 078-28/2022, oriundo do processo administrativo nº 44.502/2021, cuja contratada é a empresa ANTONIO FERNANDO SILVA LIMA EIRELI – EPP e que tem período de vigência compreendido entre 16/05/2022 até 31/12/2022.

Art. 2º Fica designado o servidor MAGNUM BORGES REZENDE, matrícula nº: 24700-2, para substituir a fiscal do contrato em caso de férias, licenças e demais situações impeditivas de desempenho da função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 24 de maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA N.º 052/2022 – EMURC

5ª CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 001/2021.

RESOLVE:

1º - CONVOCAR o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, abaixo listado, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munido dos documentos relacionados no parágrafo **4º (quarto)** desta Portaria, no **dia 31 (trinta e um) de maio de 2022, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00** horas, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

FUNÇÃO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
4º	253	TULIO PABLO DIAS DA SILVA	050.***.***-13

2º - O candidato que não comparecer no dia 31 (trinta e um) de maio de 2022 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

3º - A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

4º - Os documentos necessários para contratação, conforme Edital nº 001/2021, estão listados abaixo. O candidato deve se apresentar portando toda a documentação original:

- 1 (uma) foto atual colorida 3x4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional**) ou declaração, **contendo dia, mês e ano de início e término da atividade, especificando a função pretendida** comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** deste edital);
- PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;



- f) Carteira de Identidade (RG);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver)
- h) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento;
- j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver);
- k) Comprovante de Residência/Contrato de aluguel (devidamente assinado) **ATUALIZADO**;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda);
- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja inacumulável com o cargo pleiteado conforme ANEXO VI;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VII
- p) Certidão de antecedentes criminais.

Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL

- q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- r) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- s) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (filhos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC,
aos 26 de maio de 2022.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

DECRETO

DECRETO Nº 21.939, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Designação (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 1.760, de 27 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sra. **LUDMILLA SOUZA FEITOSA**, Matrícula nº 240849, para exercer a função de confiança de **Secretária Escolar** do Centro Municipal de Educação Infantil Pablo Alves Pithon Brito, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 26 de maio de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.940, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 745.900,00